



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201108437

**Código MEC:** 777523

**Código da Avaliação:** 106275

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

### Endereço da IES:

55063 - Campus Federação/Ondina - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.  
CEP:40170-115

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIA E TECNOLOGIA \*\*

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 27/05/2014 13:49:26

**Período de Visita:** 03/09/2014 a 06/09/2014

**Informações da comissão:**

**Situação:** Visita Concluída

**Avaliadores "ad-hoc":**

João Carlos Perciani (03039018884) -> coordenador(a) da comissão

NANCI DE OLIVEIRA (07555870819)

**CONTEXTUALIZAÇÃO****Instituição:**

A Universidade Federal da Bahia (UFBA) é uma autarquia administrativa, patrimonial, financeira e didático-científica, nos termos da Constituição Federal e do seu Estatuto, mantida pelo Ministério da Educação (MEC), localizado na Esplanada dos Ministérios, s/nº, Bloco L, Bairro Plano Piloto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

A sede da UFBA está situada na Rua Doutor Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria, Bairro Canela, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.110-909. A UFBA foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 08 de abril de 1946 e foi recredenciada, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos pela Portaria Nº 1.266, de 16 de setembro de 2011, publicada no DOU Nº 180 de 19 de setembro de 2011.

Segundo o atual PDI, período 2012-2016, a UFBA tem como missão produzir, socializar e aplicar o conhecimento construído nos diversos campos do saber, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, de modo a contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural, em especial no estado da Bahia, e promover a formação de cidadãos capazes de atuar na construção da equidade, da justiça social e da democracia e de profissionais qualificados para o mundo do trabalho.

Salvador tem aproximadamente 2.700.000 habitantes. Sua economia é forte no setor de Serviços, particularmente no turismo cultural. Também importante é a estrutura portuária, que movimentada mais de 3 milhões de toneladas de carga por ano, exportando produtos petroquímicos e siderúrgicos, pneus, granito, frutas, sucos, sisal, celulose, cobre e veículos. No Estado como um todo desponta o polo petroquímico de Camaçari, sendo também importantes a recente indústria automobilística, a mineração, a pecuária bovina e as culturas de cacau, soja, coco, feijão e mandioca. Atento a isso, o PDI aponta para a contribuição da UFBA na formação de profissionais qualificados que atendam esta diversidade de cadeias produtivas, e sua constante adaptação às novas demandas econômicas e sociais.

A UFBA foi criada pelo Decreto-Lei nº 9.155, de 08 de abril de 1946, por integração das faculdades de Medicina, de Direito, de Filosofia, de Ciências Econômicas e da Escola Politécnica, culminando um processo histórico iniciado ainda em 1808, quando foi criado o Colégio Médico-

**Instituição:**

Cirúrgico da Bahia. Ela é constituída por quatro campi, dois em Salvador, Canela e Federação/Ondina, e dois nas cidades de Barreiras e de Vitória da Conquista. Em 2012 tinha mais de 41.700 estudantes, dos quais aproximadamente 6.400 em cursos de pós-graduação, e os demais em 112 cursos de graduação. A UFBA tinha em 2012 mais de 526 grupos de pesquisa registrados no CNPq, envolvendo cerca de 3.779 pesquisadores e mais de 3000 alunos, estes em 62 cursos de mestrado acadêmico, 9 cursos de mestrado profissional, 44 de doutorado e nos cursos de graduação com bolsas PIBIC. Eram 26 os cursos de especialização em funcionamento, e estavam cadastradas mais de 500 atividades permanentes e eventuais de extensão, atendendo a população em hospitais da UFBA, nas Escolas de Música, Teatro, Dança e Belas Artes e nos Museus como o de Artes Sacras.

**Curso:**

O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFBA (BI-CT) pertence ao Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos (IHAC).

Esse é um curso de graduação universitária interdisciplinar, com terminalidade própria, que habilita o estudante para atuar no setor público, no segmento empresarial e no campo não governamental associativo, podendo também servir como requisito para a formação profissional de graduação (em outros cursos da Universidade), além da formação científica, humanística ou artística de pós-graduação.

O curso BI-CT funciona no Campus da Federação, Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Bairro Ondina, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.170-115.

O curso foi autorizado a funcionar pelos Pareceres da CEG 651/08 de 19/08/2008 e 433/10 de 18/05/2010.

Foram autorizadas 200 vagas anuais para o período noturno.

A carga horária total do curso é de 2400 horas, sendo 1924 horas de componentes curriculares e Atividades Complementares, e 476 horas de componentes curriculares de livre escolha. O tempo mínimo de integralização é de 3 anos e de, no máximo, de 5 anos.

O coordenador do curso é o professor Pedro José Di Novella Cordero, com Graduação em Matemática pela Universidade Central da Venezuela (1983), Mestrado em Matemática pela Universidade de Simón Bolívar (1986), Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pela COPPE da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1996) e Especialização em Políticas Públicas Locais pela Ecole Nationale D Application des Cadres Territoriaux, Nancy, França (2003). O tempo de exercício do coordenador do curso na IES é de 16 meses, e o tempo na função de coordenador do curso é de 15 meses.

O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 44 meses.

**Curso:**

O Núcleo Docente estruturante – NDE é composto por 7 docentes e o coordenador do curso, todos doutores e em regime de tempo integral.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora, designada pelo ofício circular do CGAIGC/DAES/INEP/MEC, para realização da avaliação nº 106275, com a finalidade de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BI) da Universidade Federal da Bahia - UFBA, Protocolo No. 201108437, realizou contato prévio com a IES, por meio do coordenador da comissão e enviou agenda de atividades relativas aos trabalhos desenvolvidos durante a visita. De forma antecipada, foram verificados os documentos protocolados pela IES no sistema e-mec e os aspectos relevantes que caracterizam o contexto socioeconômico da região, como forma de compreender os fatores que justificam a oferta do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia. Inicialmente a comissão verificou não haver divergência entre o endereço cadastrado e o visitado e os procedimentos de análise e verificação in loco foram realizados pela comissão, atendendo as normas e premissas do processo de avaliação de cursos de graduação de bacharelado interdisciplinar. Para isto, a IES apresentou documentos comprobatórios das informações constantes no formulário e apêndice do sistema e-mec, de forma a possibilitar a atribuição de notas de acordo com os parâmetros e indicadores do instrumento. Os procedimentos da visita e a verificação dos documentos, bem como as reuniões com docentes, discentes e coordenador do curso permitiram realizar e finalizar a avaliação sem contratempos e dentro do período previsto.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ADEMAR NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Doutorado	Parcial	Estatutário	28 Mês(es)
ANA LUCIA SILVA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
ANAMELIA LINS E SILVA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ANDRE LUIS MATTEDI DIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ANGELA MARIA DE ALMEIDA FRANCO	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
CARMEN FONTES DE SOUZA TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
CLARISSA BITTENCOURT DE PINHO E BRAGA	Doutorado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
CRISTIANO SEVERO FIGUEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	37 Mês(es)
DANIEL MAURICIO CAVALCANTI DE ARAGAO	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
DENISE CRISTINA VITALE RAMOS MENDES	Doutorado	Integral	Estatutário	41 Mês(es)
DENISE VIEIRA DA SILVA LEMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
EDILENE DIAS MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	56 Mês(es)
EDUARDO DO NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
ELMO JOSE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
GENARO FERNANDES DE CARVALHO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
HAENZ GUTIERREZ QUINTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
IRANEIDE SANTOS COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
IVANI LUCIA OLIVEIRA DE SANTANA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSE AURIVALDO SACCHETTA RAMOS MENDES	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
JOSE HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
KARLA SCHUCH BRUNET	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
LUIS AUGUSTO VASCONCELOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
MARCIO LUIS FERREIRA NASCIMENTO	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
MARIA DO CARMO PASCOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
MARIA THEREZA AVILA DANTAS COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
MARILDA DE SANTANA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
MAURICIO MATOS DOS SANTOS PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
MESSIAS GUIMARAES BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	58 Mês(es)
PAULO ALBERTO PAES GOMES	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
PEDRO JOSE DI NOVELLA CORDERO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RENATA MEIRA VERAS	Doutorado	Integral	Estatutário	50 Mês(es)
RITA DE CASSIA ARAGAO MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
SILVIA MARIA GOMES CALDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE BUENO BORGES DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Sonia Maria Rocha Sampaio	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
SUZANE LIMA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)

#### CATEGORIAS AVALIADAS

##### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

- 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar e o PPC não contempla estágio.
- 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 4
- 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar e seu PCC não contempla TCC.
- 1.11. Apoio ao discente 3
- 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2
- 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4
- 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial.
- 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4
- 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e 2

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é Bacharelado Interdisciplinar.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas.

Os objetivos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

O perfil profissional expressa, de maneira suficiente, as competências do egresso. De acordo com o PPC, o egresso pode enfrentar as exigências do mundo do trabalho no desempenho de ocupações diversas que mobilizem conhecimentos, competências e habilidades gerais e específicas no que se refere à ciência e à tecnologia.

A estrutura curricular implantada garante muito bem aos seus alunos amplas oportunidades de flexibilização, autonomia curricular e interdisciplinaridade.

Os conteúdos curriculares implantados possibilitam atender a perfis distintos de interesse e formação prévia dentro de um mesmo curso, de modo a contemplar, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerado.

O PPC não possui um item especialmente dedicado à metodologia utilizada no curso.

As atividades complementares implantadas estão muito bem regulamentadas e institucionalizadas e elas não se encontram incluídas entre os componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso.

O apoio ao discente contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse, mas não há apoio psicopedagógico.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA foi instituída pela Portaria N° 140, de 4 de abril de 2005, pela Reitoria da UFBA. A Portaria N°



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

058/2013 da Reitoria designou novos membros da CPA. Embora constituída, os alunos relataram que não há retorno das ações decorrentes dos processos de autoavaliações. O último relatório de Avaliação Institucional foi de 2013. Apenas 2 dos membros da CPA participaram da reunião com a comissão de avaliação in loco, e relataram que falta divulgação das ações decorrentes das autoavaliações, e que o último processo de autoavaliação foi suspenso devido a problemas com o sistema acadêmico e à greve dos funcionários da UFBA.

A IES possui 500 netbooks que podem ser utilizados pelos alunos, com sistema de empréstimo.

De acordo com os alunos, a dimensão do corpo docente não é suficiente para oferecer todas as disciplinas do curso num mesmo semestre.

**Conceito da Dimensão 1**

**3.2**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- |  |     |
|--|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.   |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.   |     |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos  | 5   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

**Justificativa para conceito 3:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso avaliado é de Bacharelado em Ciências e Tecnologia e é Presencial.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

O corpo docente cadastrado pela IES no formulário eletrônico do e-MEC é composto por 36 professores, todos Doutores e com dedicação tempo Integral e que outros 4 docentes tinham sido contratados recentemente mas não foram cadastrados, também são Doutores e com

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

dedicação tempo Integral. Para efeito de cálculos a comissão avaliadora considerou, portanto, o corpo docente cadastrado no e-MEC , composto por 36 docentes.

O NDE é composto pelo coordenador do curso e mais 7 docentes, sendo que a maioria destes participam suficientemente da implantação, concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto pedagógico do Curso. Todos os docentes do NDE possuem titulação acadêmica obtidas em programas de pós-graduação stricto sensu , também possuem experiência profissional relevante de pelo menos dois anos e também todos são contratados pelo regime de tempo integral.

O coordenador do curso, Prof<sup>o</sup> Pedro José Di Novella Cordero, possui graduação e pós graduação (mestrado) em Matemática pela Universidade Central de Venezuela e doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possui experiência profissional, no magistério superior, na educação profissional e na gestão acadêmica superior, somadas, superior a 5 anos. O coordenador dedica 30 horas semanais a coordenação de curso além de aulas no curso. Após reuniões com Docentes e Discentes a comissão avaliadora concluiu que a atuação do coordenador ocorre de maneira suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

O Coordenador Prof<sup>o</sup> Pedro José Di Novella Cordero, possui experiência profissional de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior a 10 anos, sendo quase sua totalidade no Magistério Superior.

O Coordenador é contratado em Regime de Tempo Integral (40 hs), dedicando 30 horas a coordenação do Curso Superior de Bacharelado Interdisciplinar (BI). A relação entre o número de vagas anuais pretendidas (200 vagas anuais) e as horas semanais dedicadas à coordenação é de aproximadamente 7.

A comissão avaliadora constatou por meio dos documentos apresentados pela IES, que todos os Docentes do curso apresentam titulação obtidas em programas de pós-graduação stricto sensu.

A comissão avaliadora constatou por meio dos documentos apresentados pela IES, que todos os docentes são Doutores.

A comissão avaliadora constatou por meio dos documentos apresentados pela IES, que 100% dos docentes serão contratados no regime de trabalho de tempo integral .

A comissão avaliadora constatou por meio dos documentos apresentados pela IES, que aproximadamente 50% do corpo docente possui experiência profissional (excluída as atividades no magistério superior) de pelo menos 3 anos.

A comissão avaliadora constatou por meio dos documentos apresentados pela IES, que aproximadamente 95% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, pelo menos 2 anos.

O colegiado de curso está implantado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões. Em reunião com os Docentes os mesmos informaram de reuniões mensais, porém não foi apresentado a comissão avaliadora nenhuma ata.

Mais da metade dos docentes tem mais de 9 produções nos últimos 3 anos. No curso há pleno desenvolvimento de pesquisa e de inovação tecnológica com participação de alunos.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

### Conceito da Dimensão 2

#### 4.3

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

#### **Justificativa para conceito 1:**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

#### **Justificativa para conceito 3:**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 1

#### **Justificativa para conceito 1:**

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

#### **Justificativa para conceito 3:**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

#### **Justificativa para conceito 4:**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 1

#### **Justificativa para conceito 1:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito 1:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

**Justificativa para conceito 2:**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

(presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O Curso avaliado é Presencial e Bacharelado em Ciências e Tecnologia

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

Em visita realizada pela comissão avaliadora as instalações da IES, os mesmos verificaram que não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral.

O espaço destinado às atividades de coordenação apresentado pela IES foi uma sala com 4 mesas, uma para cada coordenador. A comissão avaliadora julgou suficiente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, equipamentos, conservação, gabinete

## **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

individual para coordenador, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

Em visita realizada pela comissão avaliadora as instalações da IES, os mesmos verificaram que não existe sala de professores implantada para os docentes do curso.

As salas de aula dispõem de aparelhos de ar condicionado, carteiras não estofadas e quadro de lousa branca, atendendo de forma suficiente aos requisitos de quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, acessibilidade, conservação e comodidade.

A IES adquiriu 500 Netbooks e disponibiliza aos alunos do curso para uso dentro do Campus Universitário. Atendem de maneira muito bem, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade de equipamentos relativa ao número de usuários, acessibilidade, velocidade de acesso à internet, política de atualização de equipamentos e software e adequação do espaço físico.

No projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia não consta bibliografia básica e nem complementar, apenas bibliografia. Com relação a quantidade de títulos por unidades curricular também não existe uma norma, cada unidade tem uma certa quantidade. A comissão avaliadora considerou essa bibliografia somente para a Básica. Em visita a biblioteca a comissão constatou que a IES possui em média 20 exemplares por unidade curricular, como são 200 vagas anuais, isso dá uma proporção de 10 exemplares por vaga, porém a comissão avaliadora notou que 24 unidades curriculares do Projeto Pedagógico NÃO TEM NENHUM EXEMPLAR na biblioteca, portanto o acervo da bibliografia básica não está disponível.

Não consta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia Bibliografia Complementar.

Periódicos especializados, indexados e correntes: A biblioteca possui muitas assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, abrangendo de maneira excelente as principais áreas temáticas do curso avaliado.

Em visita realizada pela comissão avaliadora as instalações da IES, foi apresentado aos mesmos 3 laboratórios didáticos especializados: 1-Laboratório de Tecnologia Educacional; 2- Laboratório Corpo e 3-Laboratório Ciências & Tecnologia. Em reunião com os Discentes foi relatado a comissão avaliadora que esses laboratórios são insuficientes, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades de equipamentos adequada aos espaços físicos e vagas autorizadas, adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos, disponibilidade de insumos, apoio técnico, manutenção de equipamentos e apoio a comunidade.

### **Conceito da Dimensão 3**

#### **2.3**

### **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado Interdisciplinar e não tem Diretrizes Curriculares Nacionais.

### **Critério de análise:**



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

- 4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes não estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso, nem no PPC, porém os alunos podem cursar disciplinas que tratam destas questões em outros cursos da IES, como por exemplo, “Etnias e Culturas Africana”, no curso de Ciências Sociais, pois o curso é de Bacharelado Interdisciplinar e os alunos tem autonomia para escolher disciplinas optativas e livres.

- 4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente possui formação em pós-graduação a nível de doutorado.

- 4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à normativa pertinente.

- 4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado Interdisciplinar.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

- 4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado Interdisciplinar.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Em visita às instalações físicas foi constatado que a IES possui elevadores e alguns banheiros adaptados, porém não atende aos demais deficientes com mobilidade reduzida que necessitam de pisos táteis para caminharem pelos ambientes, desenhos universais de identificação e localização das dependências, telefones públicos com altura rebaixada e com equipamento para deficientes auditivos, equipamentos e/ou softwares de conversão dos caracteres em braile com produção sonora, lupas de aumento e livros em braile.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Não

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

No PPC não consta a oferta de Libras na estrutura curricular do curso, porém os alunos podem cursá-la em outros cursos da IES, como por exemplo, no curso de Ciências Sociais, pois, por se tratar de um curso de Bacharelado Interdisciplinar, os alunos tem autonomia para escolher disciplinas optativas e livres ofertadas por outros cursos.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado Interdisciplinar.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

No PPC não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UFBA não tem Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes não estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso, nem no PPC, porém os alunos podem cursar disciplinas que tratam destas questões em outros cursos da IES, como por exemplo, “Etnias e Culturas Africana”, no curso de Ciências Sociais, pois o curso é de Bacharelado Interdisciplinar e os alunos tem autonomia para escolher disciplinas optativas e livres.

Todo o corpo docente possui formação em pós-graduação a nível de doutorado.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O NDE atende à normativa pertinente.

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecida na resolução para Bacharelado.

No PPC não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

O curso atende ao tempo de integralização proposto nas resoluções de Bacharelado, Presencial.

Em visita às instalações físicas foi constatado que a IES possui elevadores e alguns banheiros adaptados, porém não atende aos demais deficientes com mobilidade reduzida que necessitam de pisos táteis para caminhar pelos ambientes; desenhos universais de identificação e localização das dependências, telefones públicos com altura rebaixada e com equipamento para deficientes auditivos, equipamentos e/ou softwares de conversão dos caracteres em braile com produção sonora, lupas de aumento e livros em braile.

No PPC não consta a oferta de Libras na estrutura curricular do curso, porém os alunos podem cursá-la em outros cursos da IES, como por exemplo, no curso de Ciências Sociais, pois, por se tratar de um curso de Bacharelado Interdisciplinar, os alunos tem autonomia para escolher disciplinas optativas e livres ofertadas por outros cursos.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Com relação às políticas de educação ambiental, no PPC não há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de Avaliação designada, através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, constituída pelos professores Nanci de Oliveira e João Carlos Perciani realizou a avaliação nº 106275, processo e-MEC 201108437, Reconhecimento do Curso Superior de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da Universidade Federal da Bahia na cidade de Salvador/BA, não havendo divergência entre os endereços citados nos documentos e o visitado, no período de 03 de setembro a 06 de setembro de 2014, registrou as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes desse relatório e considerando também os referenciais de qualidade, disposto na legislação vigente (diretrizes da comissão nacional da avaliação da educação superior e este instrumento), atribui em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Dimensão 1 – Conceito 3,2

Dimensão 2 – Conceito 4,3

Dimensão 3 – Conceito 2,3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliadores da Educação Superior – CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso Superior de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da Universidade Federal da Bahia - UFBA na cidade de Salvador/BA, apresenta um perfil SATISFATÓRIO de qualidade.

Conceito Final – 3

**CONCEITO FINAL**

**3**